



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.591, de 29 de outubro de 2007.

Institui o Conselho Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Terezinha Mezzomo;
- Miguel Ângelo Carli;

Representantes do Governo Municipal:

- Degelso Strapazzon;
- Olmar Wessolowski;

b) Prestador Privado/Credenciado:

- Sérgio Augusto da Silva;
- José Carlos Maestrelli;
- Sidney Cardon de Oliveira Júnior;
- Rosarita Schimitt Cardon de Oliveira;

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

a) Um Representante da Classe Enfermagem:

- Loyze Paula Pequeto Filipe Librelato;
- Adinéia Rufatto Gubert;

b) Um representante da Classe Médica:

- Artemio Juraci da Silva
- Roque Bigolin;

c) Um Representante dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:

- Lenir Pess Munareto;
- Cleoméri Bertuol;

d) Um Representante dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:

- José Antonio Pimenta;
- André Salvador Mazzuco;

III. DOS USUÁRIOS:

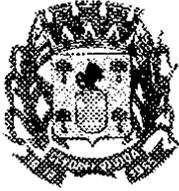
a) Um Representante de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

- Cleudines Cavassola Poleze;
- Cleverson Matei;

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

- Hilton Paulo Piano;
- Ademir Ernesto Sordi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Folha 02, Decreto nº 3.591, de 29/10/2007.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

- Marilu Salete Tassi;
- Lucimara Oldoni Poletto;

APV – Associação de Professores Vividenses:

- Neli Giordani;
- Nair Balbinot;

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

- Juisse Lurdes Zago Schaedler;
- Clair Salute Koller;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Valdir Augusto Cirino Rodrigues;
- Anésio Griz;

Associação Vividense de Idosos:

- Norma Iraci Klein;
- Clecio Schaedler;

CEAVI - Central das Associações de Agricultores de Coronel Vivida:

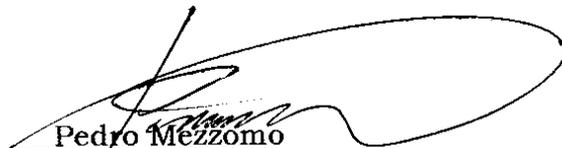
- Vilmar Luiz Bombana;
- Sandra Jung Mattos;

Art. 2º - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

Art. 3º - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2007.



Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;



Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento das Secretarias de Administração e Fazenda